



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DA VEREADORA ELVIRA LIMA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

PROJETO DE LEI N. 048/2026.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA: VEREADORA ELVIRA LIMA.

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos o Projeto Lei n. 048/2026, que: **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.897, DE 03 DE ABRIL DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA TERCEIRA IDADE EM AÇÃO.”**

VOTO DA RELATORIA:

Conforme prevê o Artigo 43-B do Regimento Interno desta Casa de Leis, chega a essa Relatoria o Projeto de Lei nº 048/2026, que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 2.897, de 03 de abril de 2012, que institui o Programa Terceira Idade em Ação.

Após análise, verificamos que o incluso projeto é legal no que se diz respeito ao aspecto de Méritos Temáticos, estando em perfeitas condições para sua tramitação, assim sendo, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

**SALA DA COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM 12, DE MARÇO DE 2026.**

Elvira Lima
Presidente – Relatora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DA VEREADORA ELVIRA LIMA

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MÉRITOS TEMÁTICOS DO PROJETO DE LEI Nº 048/2026**

O Vereador - Membro **Edilson Martins** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

A Vereadora - Membro **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

**SALA DA COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM 12, DE MARÇO DE 2026.**